



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 209/2025

DATA: 13 de Março de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Jessica Gonçalves Oliveira**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Assistente Administrativa**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2898, admitida em 02 de março de 2020, Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, conceder 03 (Três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **03/2020 a 03/2025**, a ser pagas na folha de pagamento dos meses de Março, Abril e Maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.